



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA: LEONARDO DRUMOND, Nº 1661, LAGOA NOVA, NATAL/RN
CEP. 59.075-210 - FONES: 3206-1851, 3206-1861 e 3206-1899
CNPJ: 24.371.163/0001-49
REGISTRO MTE Nº 24390:000854/90
FILIA DO A INTERSINDICAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Geral do SINAI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsto nos artigos 20º e 22º, parágrafos segundo, terceiro e quarto, convoca todos os empregados da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 09 de março de 2023 (quinta-feira) às 07h30min, em primeira convocação com 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos sócios e às 08h, em segunda convocação, com pelo menos 10 (dez) sócios presentes, nas dependências da CEASA, situada à Av. Capitão Mor-Gouveia, 3005 - Lagoa Nova, Natal/RN, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1- Elaborar, discutir e aprovar pauta de reivindicação de benefícios, reposição de perdas salariais e vantagens, referente ao período de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2023, para os empregados da CEASA, a ser encaminhada a direção da Empresa;
- 2- Delegar poderes à Diretoria do SINAI para solicitar mediação, entre as partes, junto a Superintendência Regional do Trabalho ou seu sucessor, e em caso negativo, formular Acordo Coletivo de Trabalho ou Ajuizar Dissídio Coletivo;
- 3- Declarar esta Assembleia de caráter permanente até a conclusão do processo de negociação.

Natal-RN, 01 de março de 2023.

Zilta Nunes de Oliveira
Coordenadora Geral do SINAI-RN